



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.165, de 03 de julho de 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2.232, de 03 de julho de 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de NCz\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzados novos), destinado a cobrir despesas com a pavimentação de ruas, com a seguinte especificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.083 - Pavimentação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$225.000,00

Soma.....NCz\$225.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.....NCz\$225.000,00

Soma.....NCz\$225.000,00

ARTIGO 3º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, o Projeto como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.083 - Pavimentação de Ruas

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-


211 - Rua Quaraí, entre rua Gaspar Bartholomay e o fim da rua - 500m <sup>2</sup> .....	NCz\$ 6.000,00
212 - Rua Boa Esperança, entre rua São João e Av. João Pessoa - 4.330m <sup>2</sup> .....	NCz\$56.290,00
213 - Rua Santo Amaro, entre rua Dona Flora e a divisa do "Campus Universitário" - 1.120m <sup>2</sup> .....	NCz\$14.560,00
214 - Rua Padre Boelzer - entre rua Gal. Daltro Filho e Arthur Germano Fett - 2.145m <sup>2</sup> .....	NCz\$27.960,00
215 - Av. João Pessoa - entre a divisa com o Campus Universitário até encontrar o calçamento - 1.250m <sup>2</sup> .....	NCz\$16.250,00
216 - Rua 28 de Setembro - entre o fim do calçamento até a Indústria Redimix - 3.450m <sup>2</sup> .....	NCz\$44.850,00
217 - Rua Machado de Assis, entre Gaspar Silveira Martins e fima da rua - 860m <sup>2</sup> .....	NCz\$11.180,00
218 - Rua Dr. Arthur Germano Fett, entre rua Boaventura Kolberg e Santana - 2.000m <sup>2</sup> .....	NCz\$26.000,00
219 - Rua José de Alencar, entre rua Cons.Troemel e Osvaldo Aranha - 600m <sup>2</sup> .....	NCz\$ 7.800,00
220 - Ruas de Bairros diversos, com reaproveitamento de pedra irregular.....	NCz\$13.610,00
Soma.....	NCz\$225.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 1989.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Dr. ELÍCEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração